



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

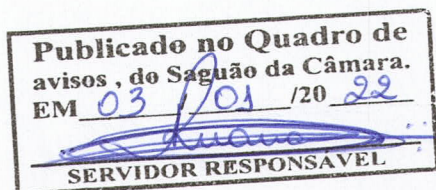
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 03.01.2022 A 31.01.2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

CONSIDERANDO que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de janeiro de 2022, o que por sua vez reduz drasticamente os serviços desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 03.01.2022 a 31.01.2022, **será da 07:00hs às 13:00hs**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas,
Estado de Minas Gerais, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke